**Dispensa de Licitação nº 010/2016**

**Processo Licitatório nº 054/2016**

**Ratificação do Ato – Artigo 26, da Lei 8.666/93**

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:**

CREDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEIS TABAVE LTDA, localizada à Avenida Professor Dirceu Sgarbi, 106, Jardim Planalto, Tabatinga/SP, CEP 14910-000.

CNPJ nº 04.841.555/0001-17.

Contrato nº 097/2016

Valor: R$ 7.015,00 (Sete mil e quinze reais).

Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de Combustível (Óleo Diesel S-10), a fim de atender o abastecimento da frota municipal.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga, 15 de junho de 2016.

**Rafael Jacob Camargo**

**Prefeito Municipal**